

Secretária de Ribeirão tem ações por dívidas de IPTU

Marisa da Casas Próprias, titular da Assistência Social, responde a quatro processos movidos pela Prefeitura na Justiça

ARTUR RODRIGUES

arturrodrigues@dgabc.com.br

A nova titular da Sapis (Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social) de Ribeirão Pires, Marisa Reinoso de Abreu, conhecida como Marisa da Casas Próprias, possui quatro processos na Justiça em aberto por dívidas de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) no município.

As ações de execução fiscal foram ajuizadas pela Prefeitura entre 17 e 20 de outubro do ano passado e estão nas mesas dos juízes Daniel Adriano Araldi Martins e André Luiz Rodrigo do Prado Norcia. O valor total das dívidas é de R\$ 29.578,77, quantia corrigida por juros e multas. O **Diário** teve acesso aos processos, que se referem à falta de pagamento de IPTU de quatro imóveis no ano de 2019. Os imóveis estão localizados nas ruas Aguinaldo

Bandoni Filho e Santa Maria, ambas no bairro Jardim Valentina; na avenida Prefeito Valdirio Prisco, no bairro Vila Prisco; e na rua das Laranjeiras, no bairro Vila Bonita.

Os processos foram abertos já durante a gestão interina do atual prefeito Guto Volpi (PL), que nomeou Marisa como secretária Assistência Social no dia 10 de janeiro.

A nova integrante do primeiro escalão foi citada formalmente em outubro para honrar com os compromissos junto ao Paço de Ribeirão Pires. Tinha cinco dias para regularizar a situação e, segundo ela, foi o que fez, sem apresentar à reportagem nenhum documento que comprove o pagamento. "A secretária de Assistência, Participação e Inclusão Social de Ribeirão Pires, Marisa Reinoso de Abreu, informa que trata-se de um processo administrativo, na qual a Prefeitura

saiu ganhadora. Os valores já foram negociados e estão sendo pagos normalmente. Não há pendências", declarou Marisa em nota enviada ao **Diário**. No entanto, o acordo não consta no site do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), no qual também aponta as dívidas como ativas.

Na Lei Orgânica do município de Ribeirão Pires, não há nenhum impedimento para um contribuinte em dívida com a Administração Pública assumir um cargo público. No entanto, o advogado Alberto Rollo, especialista em direito público, considera a situação como imoral.

"Pode até ser uma dívida incorreta, daí a necessidade da cobrança e da defesa. Mas se for correta a cobrança, não deixa de ser imoral alguém com débito no município exercer função de relevância na administração. Fica ruim para quem



Reprodução Facebook

EM ATRASO. Marisa deve, segundo a Justiça, R\$ 29 mil em IPTU

paga os seus compromissos em dia", disse Rollo ao **Diário**.

Outro fato que chama a atenção é que na declaração de bens para a eleição municipal em 2020, Marisa, que foi candidata a prefeita, declarou apenas um imóvel em Ribeirão Pi-

res. Não foram fornecidos detalhes sobre o local, mas ele é definido no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) como uma loja de materiais de construção. Os débitos de IPTU dos quatro imóveis referem-se ao ano anterior ao pleito municipal.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Política Página: 3